

PORTARIA N.º 536/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000020551-6 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 155/2023/DPEMT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior.

NÚCLEO DE COLÍDER

Fiscal Setorial	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan	101004051.1
Fiscal Setorial Substituto	Francine da Rosa Grings	101005643.1

NÚCLEO DE MARCELÂNDIA

Fiscal Setorial	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Gabriella Beth Invitti	101007388.1
Fiscal Setorial Substituto	Bruna Rosa de Almeida Sayao	101005916.1

NÚCLEO DE PEDRA PETRA

Fiscal Setorial	Servidor/Defensor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Rafael Moreira Pereira Batista	101004336.1
Fiscal Setorial Substituto	Sandra Cristina Alves	100714.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assiado em 04 de novembro de 2025.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5f9eec1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar